



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## TDCO

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO  
Nº 001/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA DE PESQUISA  
AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS PARA EXECUÇÃO DO  
PROJETO PRODUÇÃO DE GENÓTIPOS DE BANANEIRA TIPO PRATA EM  
DIFERENTES DENSIDADES DE PLANTIO E ADUBAÇÃO NITROGENADA  
VISANDO A CONVIVÊNCIA COM A FUSARIOSE NO NORTE DE MINAS GERAIS**

A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.949.888/0001-83, sediada na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.035-536-000, representada neste ato por seu Presidente, **PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.849.456-72, nomeado conforme Ato do Sr. Governador de Estado, em 14/11/2020, doravante denominada **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**; e a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1647, Bairro Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-495, inscrita no CNPJ sob o n. 17.138.140/0001-23, neste ato representada por sua presidente **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 423.581.916-04, no uso das atribuições, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**;

**Considerando** que o Órgão Titular do Crédito é a agência de indução e fomento à pesquisa e à inovação de Minas Gerais e que, no cumprimento de sua finalidade, compete a ela apoiar projetos de natureza científica e tecnológica de instituições de direito público ou privado ou de pesquisadores individuais, que sejam considerados relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado;

**Considerando** que o Órgão Gerenciador do Crédito é a executora que, no cumprimento de sua finalidade, compete o fortalecimento da agricultura e da pecuária em Minas Gerais e desenvolve projetos que valorizam as especificidades regionais e que propõe inovações e alternativas às práticas agrícolas tradicionais e realiza pesquisas que buscam a melhoria da qualidade dos alimentos e resultam em novas tecnologias para aumentar a produtividade no campo, gerar mais renda para produtor rural e melhorar a qualidade de vida;

**Considerando** a Lei Estadual nº 22.929/2018, que estabelece em seu art. 17 que “Dos recursos atribuídos à FAPEMIG, correspondentes a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente ordinária do Estado e por ela privatamente

administrados, nos termos do art. 212 da Constituição do Estado, no mínimo 40% (quarenta por cento) serão destinados ao financiamento de projetos desenvolvidos por instituições estaduais", definindo no inc. III que deste total "no mínimo 15% (quinze por cento) ao custeio de programas e projetos em ciência, tecnologia e inovação, no âmbito das políticas públicas do Estado sob a responsabilidade de outras secretarias e outros órgãos e entidades da administração direta e indireta";

**Considerando** que o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO é o instrumento hábil a transferir o poder de gestão de crédito orçamentário e financeiro entre unidades orçamentárias integrantes do orçamento fiscal, viabilizando a realização de ações em que haja parceria entre órgãos ou entidades de interesse da Administração Pública Estadual;

**Considerando** o Parecer n. 15.601, de 24 de fevereiro de 2016, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE, que orienta a utilização do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) quando a parceria envolver recursos destinados aos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual;

**RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 13.243, de 11 janeiro de 2016, e na Lei Federal nº 10.973/2004, que dispõe sobre estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica, Decreto Estadual nº 47.442/2018, Lei Estadual nº 17.348/2008, Decreto Estadual nº 46.319/2013, a Lei Estadual nº 22.929/2018, no Decreto Estadual nº 46.304, de 28 de agosto de 2013, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário entre os órgãos e entidades da administração pública do poder executivo, na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, de forma subsidiária e no que couber, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a cooperação para execução direta no orçamento da **FAPEMIG** das despesas correspondentes à execução do projeto "**PRODUÇÃO DE GENÓTIPOS DE BANANEIRA TIPO PRATA EM DIFERENTES DENSIDADES DE PLANTIO E ADUBAÇÃO NITROGENADA VISANDO A CONVIVÊNCIA COM A FUSARIOSE NO NORTE DE MINAS GERAIS.**", nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho\_(56779923) que é parte integrante e inseparável do presente Termo.

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste TDCO é de **40 meses**, alinhado ao projeto que deu origem, a contar da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado mediante solicitação, acompanhada de justificativa técnica e aceitação mútua dos **partícipes**, com a devida readequação do plano de trabalho do projeto, por meio da assinatura de Termo Aditivo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Este TDCO será extinto automaticamente após o término da vigência, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial entre os **partícipes**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Qualquer alteração deste instrumento jurídico deverá ser realizada de comum acordo pelos **partícipes**, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas, dentro da vigência do instrumento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica vedado o aditamento do presente TDCO com o intuito de alterar o seu objeto, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente que o praticou.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os créditos orçamentários no valor de R\$ 348.316,00 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e dezesseis reais) correrão à conta da(s) Dotação(es) Orçamentária(s):

**2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1**

**2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1**

### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Os recursos orçamentários e financeiros destinados obrigatoriamente ao pagamento das despesas decorrentes deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, conforme especificado no detalhamento dos itens do orçamento aprovado, serão descentralizados pela FAPEMIG à EPAMIG, preferencialmente em parcela única a ser disponibilizada mediante disponibilidade financeira.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A execução deverá obedecer ao detalhamento dos itens do Plano de Trabalho, que será parte integrante deste instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os recursos financeiros previstos neste termo limitam-se ao valor constante na presente Cláusula, não se responsabilizando o **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** pelo aporte de quaisquer outros recursos em decorrência de modificação do projeto original ou por fatos supervenientes que necessitem de suplementação a qualquer título.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O crédito orçamentário descentralizado não utilizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deve, obrigatoriamente, retornar à FAPEMIG, até o término do exercício financeiro em que ocorreu a descentralização, conforme art 7º do Decreto Estadual nº 46.304/2013.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA**

A disponibilização dos recursos financeiros a que se refere à Cláusula Terceira dar-se-á nos termos dos artigos 2º, 5º e 6º do DECRETO Nº 46.304, DE 28 DE AGOSTO DE 2013, transferindo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** o poder de gestão de crédito orçamentário da FAPEMIG, e viabilizando a realização do objeto do presente instrumento, de forma a permitir a execução dos recursos no próprio orçamento da FAPEMIG, competindo-lhes:

#### **5.1. AO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**

1. Cadastrar, junto à Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG, a unidade executora beneficiária com a descentralização;
2. Designar, por meio de Portaria Conjunta com o órgão gerenciador do crédito o ordenador de despesas, os responsáveis técnicos indicados pelo mesmo, para realização das ações de programação e execução orçamentária, financeira e de contabilização, no âmbito da Unidade Executora
3. Autorizar e cadastrar, junto ao SIAFI/MG e SIAD/MG, o ordenador de despesas e os responsáveis técnicos indicados pelo órgão gerenciador do crédito, para realização das ações de programação e execução orçamentária,

financeira e de contabilização, no âmbito da Unidade Executora;

4. Promover e executar, no âmbito do SIAFI/MG, as descentralizações de cotas orçamentárias e financeiras, para empenho e o pagamento em nome da Unidade Executora, sob a responsabilidade do órgão gerenciador do crédito;
5. Acompanhar as atividades de execução orçamentária e avaliar os seus resultados;
6. Inserir em sua proposta orçamentária para o exercício seguinte, a ser encaminhada à Superintendência Central de Planejamento e Orçamento/SEPLAG, os serviços e/ou obras com os respectivos valores;
7. Atuar em situações outras, que poderão advir, subordinadas ao entendimento prévio, inerente a cada caso.
8. Auxiliar o Órgão Gerenciador do Crédito nos cadastros dos instrumentos jurídicos celebrados para execução deste TDCO no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG e no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD-MG.

## **5.2. AO ÓRGÃO GERENCIADOR DE CRÉDITO**

1. Registrar e baixar contabilmente no SIAFI/MG os contratos celebrados;
2. Emitir previamente as notas de empenho dos contratos firmados, conforme o disposto no art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o princípio da anualidade orçamentária, conforme disponibilização das cotas pela FAPEMIG;
3. Liquidar e pagar as despesas decorrentes dos contratos firmados;
4. Emitir mensalmente o “Relatório Mensal de Conformidade Contábil – RMMC” das operações realizadas de execução orçamentária dos recursos descentralizados;
5. Analisar e aprovar os relatórios emitidos pelo SIAFI/MG, decorrentes da execução orçamentária e financeira.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **6.1. DO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**

1. Garantir e responsabilizar-se pelos recursos orçamentários e financeiros necessários, bem como pelos reajustamentos previstos em contrato;
2. Liberar, em tempo hábil, os recursos destinados ao pagamento das ações executadas;
3. Deliberar sobre as solicitações de acréscimos que recaíem sobre os contratos firmados no âmbito do TDCO, quando implicarem aumento dos custos financeiros necessários à sua realização;
4. Realizar os procedimentos administrativos exigidos para a descentralização do crédito, incluindo as atividades necessárias junto aos sistemas corporativos do governo;
5. Promover a delegação de competência para ordenação da despesa;
6. O valor do crédito identificado no TDCO pela FAPEMIG deverá ser líquido das demais obrigações contratuais assumidas para a mesma dotação

orçamentária prevista para o exercício em questão.

## **6.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DE CRÉDITO**

1. Executar o objeto deste instrumento, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento;
2. Apresentar à FAPEMIG, em tempo hábil, os pedidos de liberação de recursos destinados ao pagamento dos projetos, obras e serviços executados;
3. Submeter à prévia autorização da FAPEMIG a todos os acréscimos que recaírem sobre os contratos firmados no âmbito do TDCO, quando implicarem aumento dos custos financeiros necessários à sua realização, nos termos do inciso III do art. 4º do Decreto 46.304/2013;
4. Responsabilizar-se pelo empenho, liquidação e pagamento da despesa após a descentralização pela FAPEMIG;
5. Informar ao Administrador de Segurança da FAPEMIG a identificação dos usuários da unidade executora para fins de execução orçamentária do TDCO;
6. Cadastrar os contratos celebrados no SIAFI-MG e no SIAD-MG;
7. Registrar e baixar contabilmente no SIAFI-MG e no SIAD-MG os contratos celebrados;
8. No caso de execução plurianual, encaminhar à FAPEMIG, no mês de julho de cada exercício financeiro, o valor a ser executado no Orçamento Fiscal do exercício subsequente, para inserção na sua proposta orçamentária;
9. Prestar contas junto aos órgãos de controle interno e externo;
10. Responder quaisquer questionamentos advindos dos órgãos de fiscalização referentes ao objeto do presente termo;
11. Manter arquivo com documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude do presente Termo, disponibilizando-as para consulta, a qualquer tempo, inclusive para análise técnica e financeira;
12. Firmar contrato e aditivos com o licitante vencedor.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os servidores do sistema de controle interno estadual, a qualquer tempo e lugar, poderão ter acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade pela correta aplicação dos recursos é do ordenador de despesas do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário, nos termos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 46.304/2013, inclusive no caso de execução em parceria com fundação de apoio.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A **FAPEMIG** reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, monitorar a execução das metas e atividades, conforme definido no Plano de Trabalho e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas no TDCO.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO**

O presente instrumento poderá ser aditado com as devidas justificativas técnicas, mediante proposta a ser apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do seu término e desde que aceitas, mutuamente, pelos partícipes, dentro do seu prazo de vigência, considerando-se o tempo necessário para análise e

decisão, sendo vedado aditamento com vistas a alterar o objeto da descentralização.

## 8. **CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CIENTÍFICA**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** obriga-se a realizar as prestações de contas técnico-científicas parciais, a cada 12 (doze) meses, e a final, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrada a vigência do instrumento, ou após sua rescisão por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual e regulamentos da **FAPEMIG**, bem como na legislação aplicável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As prestações de contas parciais serão realizadas por meio dos relatórios de monitoramento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na prestação de contas final deverá ser encaminhado o relatório técnico-científico em formulário eletrônico disponível na página da FAPEMIG, demonstrando o cumprimento das atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, além do envio de cópia das publicações e dos produtos gerados no projeto.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Na hipótese de reprovação integral ou parcial da prestação de contas técnico-científica, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá efetuar a devolução dos recursos recebidos, integral ou proporcionalmente, conforme o caso, sem prejuízo da correção monetária devida.

## 9. **CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** obriga-se a realizar as prestações de contas financeiras parciais simplificadas, a cada 12 (doze) meses, e a final, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrada a vigência do instrumento, ou após sua rescisão por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual, na Cartilha de Prestação de Contas Financeira e demais regulamentos da **FAPEMIG**, bem como na legislação aplicável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de reprovação integral ou parcial da prestação de contas financeira, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá efetuar a devolução dos recursos recebidos, integral ou proporcionalmente, conforme o caso, sem prejuízo da correção monetária devida.

## 10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS EQUIPAMENTOS**

Os bens móveis adquiridos com recursos do **Órgão TITULAR DE CRÉDITO** destinados ao projeto ora financiado poderão ser doados aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, nos termos da Portaria FAPEMIG n. 34/2019.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A doação de que trata o caput efetivar-se-á automaticamente desde a aquisição do bem em favor do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, nos termos do artigo 13 da Lei Federal n. 13.243/2016 c/c incisos XV, do art. 79 do Decreto Estadual n. 47.442/2018.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em caso de reprovação da prestação de contas final, o valor referente ao bem por ventura doado deverá ser ressarcido ao **ÓRGÃO TITULAR DE CRÉDITO**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A doação de que trata esta Cláusula será feita mediante encargo, que consiste na obrigatoriedade da utilização dos bens somente nas atividades correlatas com as finalidades da **FAPEMIG**, relacionadas à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação e não será permitida a doação ou permissão, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, a terceiros. Os bens poderão ser alienados/vendidos em caso de obsolescência ou apresentar desgaste que o torne

inadequado para o uso na atividade de pesquisa, mediante ateste do coordenador da pesquisa sob a qual foi realizada a compra, caso seja possível, e chancela do representante máximo do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO, obrigatoriamente**. Deve ser obedecida a legislação do estado sobre o desfazimento/alienação de bens inservíveis, como exemplo o Decreto 45.242/2009.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Em caso de desvio ou inutilização dos bens, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá ressarcir o **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, o valor correspondente, mediante prévio procedimento administrativo para apuração de dolo ou culpa, sendo ainda possível a reposição do bem, com características compatíveis, para o cumprimento de sua finalidade.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** responsabilizar-se pela adequada guarda, manutenção e utilização dos bens adquiridos com recursos deste TDCO, assegurando o seu uso nas atividades de pesquisa objeto deste projeto, bem como comunicar ao **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** quaisquer fatos que possam interferir na posse, na propriedade ou no valor do bem adquirido em decorrência do presente TDCO.

**PARÁGRAFO SEXTO:** O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** poderá ceder, durante e enquanto durar a execução do projeto, os bens adquiridos com recursos deste TDCO a eventuais instituições participantes do projeto, desde que necessário e conveniente para o cumprimento do plano de trabalho.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** O **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** poderá dar outra destinação aos bens adquiridos com os recursos provenientes deste TDCO, na hipótese do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** descumprirem o presente Termo, ou caso o interesse público justifique a destinação diversa aos referidos bens.

#### 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

O presente instrumento poderá ser rescindido ou denunciado de pleno direito, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer dos partícipes, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável.

#### 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

A eventual alocação de recursos humanos, desde que prevista no Plano de Trabalho, por quaisquer dos partícipes, para a execução do objeto do presente Termo, não implicará em alteração da relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza, com o órgão ou entidade de origem, responsabilizando-se, cada qual, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto do presente Termo.

#### 13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO**

Quando da execução das ações realizadas no âmbito deste TDCO, como palestras, seminários e cursos, ou para divulgação de qualquer produto resultado do projeto, por meio de publicações científicas, artigos em jornais e/ou revistas, folders, banners, cartazes, quadros, folhetos, obrigam-se os **partícipes** a divulgarem, de forma conjunta, o nome e a logomarca da FAPEMIG e do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, após a aprovação prévia destes, na forma da lei, observado o disposto no art.37, §1º da Constituição da República, na forma da lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O descumprimento da obrigação prevista nesta Cláusula sujeita os partícipes às penalidades previstas na legislação vigente.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

As partes envolvidas no presente Termo adotarão medidas internas para o acompanhamento e transparência das ações desenvolvidas no âmbito da presente parceria, em consonância com as normas legais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As partes deverão indicar, expressamente, um responsável, podendo a indicação ser feita no Plano de Trabalho ou em documento apartado, o qual passará a fazer parte integrante e indissociável do presente TDCO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** indica como responsável pela gestão, controle e fiscalização do presente instrumento jurídico, nos termos da Lei Estadual nº 22.929/2018, o servidor Leidy Darmony de Almeida Rufino - CPF 075.xxx.xxx-82;

O **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** indica como responsável pela gestão do presente instrumento jurídico e fiscalização a servidora Janaina Soares S. P. França - CPF 043.xxx.xxx-59.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre os partícipes, tendo-se em vista as normas da Lei Estadual nº 17.348/2008, do Decreto Estadual nº 46.304/2013, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.973/2004 e da Lei Federal 13.303 de 30 de junho de 2016.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste Termo, assim como de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado é condição indispensável para sua eficácia e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, ficando a cargo da FAPEMIG, nos termos do parágrafo único do art.11 do Decreto Estadual nº 46.304/2013.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Eventuais controvérsias serão dirimidas administrativamente pelas partes ou através da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC da Advocacia-Geral do Estado.

E, por estarem justas e avençadas, após leitura do instrumento e seus anexos, as partes assinam eletronicamente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, para um só efeito.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO**

**Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais**

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

**Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais**

## ANEXOS

I - Plano de Trabalho Final\_(56779923)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Presidente**, em 02/03/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 02/03/2023, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57851605** e o código CRC **235BCC96**.

**Referência:** Processo nº 2070.01.0005547/2022-97

SEI nº 57851605

**Plano de Trabalho**

Edital Nº 040/2022 - Apoio a Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, no Âmbito das Políticas Públicas do Estado de MG

**Processo:**  
PPE-00108-22

**Situação do processo:**  
Em Análise

**Natureza da solicitação:**  
Apoio a Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, no Âmbito das Políticas Públicas do Estado de MG

**Data do documento:**  
25/11/2022 11:36:46

**Número SEI:**  
Não se aplica

**Validador:**  
FC83C2B0-2435-4F12-AB31-11A233D53A1D

**Dados pessoais do coordenador**

**Nome:**  
MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Data de nascimento:**  
25/02/1965

**Naturalidade:**  
MINAS GERAIS

**CPF:**  
553.641.446-15

**Telefones de contato:**  
Celular: (38) 99921-4187 | Residencial não informado | Comercial: (38) 3834-1760

**E-mail:**  
magevr@epamig.br

**Currículo Lattes:**

**Endereço residencial:**  
Rua Leandra Pereira, 88

**CEP:**  
39447-046

**Município:**  
JANAÚBA

**Maior titulação:**  
Doutor

**Curso:**  
Doutor em Agronomia, Produção Vegetal

**Instituição:**

**Ano de obtenção do título:**  
2006

**Banco:**  
BANCO DO BRASIL S A

**Agência:**  
09350

**Conta corrente:**  
11355

**PIS/PASEP:**  
17056870404

**Dados profissionais do coordenador**

**Instituição de trabalho atual:**  
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

**Data de admissão:**  
01/02/1999

**Regime de trabalho:**  
DE

**Área de conhecimento:**  
AGRONOMIA

## Dados da Proposta

**Título:**

Produção de genótipos de bananeira tipo Prata em diferentes densidades de plantio e adubação nitrogenada visando a convivência com a fusariose no Norte de Minas Gerais

**Data de início:**

01/01/2023

**Data término:**

01/05/2026

**Área de conhecimento:**

AGRONOMIA

**Sub-área de conhecimento:**

MANEJO DE CULTURAS - FITOTECNIA

**Resumo da Proposta:**

O Norte de Minas possui 19,9 mil ha bananais, produzindo 437,1 mil t, comercializadas por R\$539,02 milhões, que fazem desta uma atividade econômica chave para a região. A 'Prata-Anã', variedade mais cultivada na região, é medianamente suscetível à fusariose e susceptível às Sigatokas Amarela e Negra. Devido aos grandes prejuízos causados por estas enfermidades, muitos produtores têm procurado novas variedades resistentes, semelhantes às do subgrupo Prata, ou ainda clones da 'Prata-Anã', porém estes precisam de melhores estudos. Este trabalho objetiva avaliar o comportamento agrônomico e a qualidade dos frutos de cinco genótipos de bananeira tipo Prata, sob diferentes adubações com N e diferentes densidades de plantio. O trabalho será conduzido no Campo Experimental de Mocaminho (CEMO), EPAMIG, localizado no Perímetro de Irrigação de Jaíba. Serão conduzidos cinco experimentos compostos pelos mesmos tratamentos, porém cada um com uma densidade de plantio: 3,0 x 2,3 m (1.450 famílias / ha), 3,0 x 2,0 m (1.700 famílias / ha), 3,0 x 1,8 m (1.850 famílias / ha) e 3,0 x 1,5 m (2.222 famílias / ha) e 3,0 x 1,30 (2.564 famílias / ha). Serão avaliados 15 tratamentos compostos pelo fatorial completo entre três níveis do fator adubação mensal com N por família (33, 66 e 99% do mais utilizado pelos produtores para a Prata-Anã) e cinco níveis do fator genótipo (os triploides Prata-Anã clone Rio, Prata-Anã clone Gorutuba, Prata-Anã clone Catarina, e os tetraploides BRS Platina e G1), com quatro repetições DBC. As adubações serão distribuídas nas parcelas e os genótipos nas subparcelas. Cada subparcela será constituída por uma linha de 8 plantas, sendo as 6 centrais em área útil, com bordadura externa à parcela. Serão avaliados os três primeiros ciclos, quanto a: características morfológicas na floração e na colheita, produtividade e qualidade da produção, fertilidade do solo e nutrição mineral das plantas, características dos frutos, incidência da fusariose.

**Palavra chave 1:**

Fusariose da bananeira

**Palavra chave 2:**

produtividade

**Palavra chave 3:**

qualidade

**Palavra chave 4:**

nutrição de plantas

**Palavra chave 5:**

fertilidade do solo

**Palavra chave 6:**

genótipos tipo prata

## Instituições

**Instituição Executora / Proponente:**

EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

**Instituição Gestora:**

NPG - Abdico da indicação de Gestora

## Natureza da Proposta

**Forma de execução dos recursos pleiteados com a Fapemig:**

Indireta, por meio da celebração de ajuste com Fundação de Apoio para gestão dos recursos;

**Selecione entre as opções a natureza da proposta:**

Política pública voltada para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do Estado;

## Detalhamento da Proposta

## 01) Objetivo geral

Avaliar o comportamento agrônômico e a incidência de fusariose, além da qualidade dos frutos de cinco genótipos de bananeira tipo Prata (os triploides Prata-Anã clone Gorutuba, Prata-Anã clone Catarina, e os tetraploides BRS Platina, Gali 18 e G1), sob diferentes adubações nitrogenadas e em diferentes densidades de plantio.

---

## 02) Objetivos específicos

- A través do levantamento da incidência da fusariose da bananeira com sintomas visíveis, nas diferentes combinações que compõem os tratamentos, espera-se obter a melhor combinação que a reduza ou iniba, viabilizando a inversão da tendência grave de redução da colheita de frutos tipo Prata.
- Determinar a dose de N para os cinco genótipos avaliados, que resulte em maior produtividade e qualidade.
- Determinar a densidade de plantio que resulte em maior produtividade sem perda de qualidade, para cada um dos cinco genótipos.
- Determinar a dinâmica da fertilidade do solo os diferentes manejos.
- Determinar quais os teores de nutrientes no solo que resultem nutrição das plantas associada aos melhores resultados.

---

## 03) Contextualização e justificativa

A 'Prata-Anã', variedade de banana mais cultivada no Norte de Minas, é medianamente suscetível ao mal-do-Panamá e suscetível às Sigatokas Amarela e Negra. Devido aos prejuízos causados por estas enfermidades, muitos produtores têm procurado alternativas em novas variedades resistentes, semelhantes às do subgrupo Prata, porém estas ainda carecem de mais informações sobre o manejo e a qualidade final do produto. Entre estas alternativas estão os clones de 'Prata-Anã' Rio, Gorutuba e Catarina, e híbridos tetraploides como 'BRS Platina'. A 'Prata-Anã Rio' apresenta boa qualidade de cachos, pencas espaçadas e pesadas, porém tem sido substituída por outros clones devido à sua susceptibilidade à fusariose. A 'Prata-Anã Gorutuba', variação somaclonal da 'Prata-Anã', tem sido muito utilizada no Norte de Minas por ter se mostrado mais tolerante ao mal-do-Panamá. Seus cachos são mais compactos, frutos ligeiramente curvos ou planos, e se mostrou resistente a dois isolados (isolados 150 e 132) do fungo *Fusarium oxysporum* f. sp. *Cubense*, agente causal do Mal-do-Panamá. A 'Prata-Anã Catarina', ou SCS451 Catarina, produz cachos 20% mais pesados, frutos mais compridos, maior relação fruta/engajo, o que lhe confere melhor classificação, porém apresenta casca mais clara e frágil. A 'BRS Platina' supera sua parental feminina, 'Prata-Anã', na maioria das características, sendo mais produtiva, com frutos maiores e mais precoce, medianamente tolerante à Sigatoka Negra, porém resistente à fusariose e à Sigatoka Amarela, sendo menos exigente em nutrientes, porém de polpa mais macia. Outros genótipos estão em fase de avaliação, como o aqui chamado de G1. Ainda que a resistência das plantas a doenças seja geneticamente controlada, pode ser influenciada por fatores ambientais, sendo os efeitos relativamente pequenos em cultivares com elevada resistência ou elevada susceptibilidade, mas bastante acentuados em cultivares moderadamente susceptíveis ou "parcialmente" resistentes.

---

## 04) Metodologia (detalhe a metodologia e etapas que serão executadas no projeto para o alcance dos objetivos)

Será conduzido no Campo Experimental de Mocambinho (CEMO), EPAMIG, no Sistema III do Perímetro de Irrigação de Jaíba. A implantação e a condução serão feitas conforme recomendações para cultivo da 'Prata-Anã' na região. A sigatoka será manejada somente nos triploides. Serão conduzidos cinco experimentos compostos pelos mesmos tratamentos, porém cada um com uma densidade de plantio. Experimento 1: 3,0 x 2,3 m = 1.450 famílias / ha. Experimento 2: 3,0 x 2,0 m = 1.700 famílias / ha. Experimento 3: 3,0 x 1,8 m = 1.850 famílias / ha. Experimento 4: 3,0 x 1,5 m = 2.222 famílias / ha. Experimento 5: 3,0 x 1,30 m = 2.564 famílias / ha. Serão avaliados 15 tratamentos compostos pelo fatorial completo entre três níveis do fator adubação mensal com N por família (33, 66 e 99% da adubação normalmente utilizada pelos produtores) e cinco níveis do fator genótipo (os triploides Prata-Anã clone Rio, Prata-Anã clone Gorutuba, Prata-Anã clone Catarina, e os tetraploides BRS Platina e G1). Serão utilizadas quatro repetições em Blocos Casualizados. As adubações serão distribuídas nas parcelas e os genótipos nas subparcelas. Cada subparcela será constituída por uma linha de 8 plantas, sendo as 6 centrais em área útil, com bordadura externa à parcela. Esse arranjo totaliza 672 plantas, sendo 72 de cada genótipo + 312 de bordadura, para cada um dos cinco experimentos. As mudas dos diferentes genótipos devem ter mesma origem e porte, com o máximo de semelhança. Os cinco experimentos somam área equivalente a 2,08 ha, com 3.360 plantas, sendo 288 de cada um dos cinco genótipos e 1.560 de bordadura. Avaliações dos três primeiros ciclos de produção: ? Morfométricas na floração e na colheita, e data. ? Caracterização da produção. ? Análise da fertilidade do solo e nutrição das plantas. ? Monitoramento de sintomas visuais de fusariose, quantificação e confirmação em laboratório. Após finalizado o experimentos, será realizado um dia de campo para apresentar os resultados e redigida uma Circular Técnica.

---

## 05) Público alvo

Produtores e técnicos que atuam com a cultura da banana no Norte de Minas ou em regiões semelhantes para as quais os resultados possam ser extrapolados.

---

---

## **06) Resultados esperados**

Ao avaliar o comportamento agrônômico e a qualidade dos frutos de cinco genótipos de bananeira tipo Prata (os triploides Prata-Anã clone Gorutuba, Prata-Anã clone Catarina, e os tetraploides BRS Platina, G1 e Galil 18), sob diferentes adubações nitrogenadas e em diferentes densidades de plantio, espera-se: ? Através do levantamento da incidência da fusariose da bananeira com sintomas visíveis, nas diferentes combinações que compõem os tratamentos, espera-se obter a melhor combinação que a reduza ou iniba. ? Determinar a dose de N para os cinco genótipos avaliados, que resulte em maior produtividade e qualidade. ? Determinar a densidade de plantio que resulte em maior produtividade sem perda de qualidade, para cada um dos cinco genótipos. ? Determinar quais os teores de nutrientes no solo que resultem nutrição das plantas associada aos melhores resultados. ? Determinação da relação custo/benefício dos diferentes manejos.

---

## **07) Indicadores de resultado (apresente os indicadores e metas que permitirão mensurar se os resultados esperados foram alcançados)**

Metas Indicador de progresso 1 - Projeto - projeto submetido 2 - Convênios - termo assinado 3 - Compras - Os insumos comprados e serviços contratados 4 - Preparo da área e das mudas - As análises, as mudas enviveiradas, a área preparada, 5 - Implantação - O bananal implantado 6 - Acompanhamento e condução da área - Área adequadamente manejada 7 - Avaliação do primeiro ciclo - Os dados e resultados 8 - Avaliação do segundo ciclo - Os dados e resultados 9 - Avaliação do terceiro ciclo - Os dados e resultados 10 - acompanhamento do FOC - O levantamento no croqui e resultados das análises laboratoriais 11 - Preparo de relatório e publicações O relatório e os textos a serem publicados 12 - Dia de campo O evento

---

## **08) Evidência do porquê que a equipe proposta está capacitada a desenvolver o projeto de forma eficiente e eficaz**

A equipe está capacitada a desenvolver este projeto de forma eficiente e eficaz porque todos são experientes pesquisadores com o tema e/ou com a cultura. Maria Geralda Vilela Rodrigues trabalha com a cultura da banana e nutrição de plantas a mais de 25 anos. Ariane Castricini e Raquel R. S. Sobral são experientes na condução de experimentos e avaliação de bananas na pós-colheita. Polyanna Mara de Oliveira atua a mais de uma década com banana irrigada no Norte de Minas, sendo especialista da área. Maurício Mendes Cardoso trabalha com nutrição de plantas, especialmente de bananais, respondendo pelo Laboratório de Solos e Tecido Vegetal da Epamig. João Vítor Santos Guerra é o mais novo da equipe, mas também com conhecimento da região e do semiárido, tendo sua formação acadêmica sido feita no Norte de Minas. Fernando Haddad é pesquisador da Embrapa Mandioca e Fruticultura, fitopatologista, conhecedor a atuando com a cultura da banana no Norte de Minas, além de hoje responder pela difusão de tecnologia da unidade. Edson Amorim é pesquisador da Embrapa Mandioca e Fruticultura, melhorista, responsável pelos genótipos de banana produzidos e ou introduzidos no Brasil. Além disso, a Epamig Norte conta com estrutura de laboratórios necessários para a condução e avaliação do experimento (necessárias manutenções), funcionários de laboratório, área disponível para condução da parte de campo, assim como apoio de agrônomo e funcionários de campo experientes, no local.

---

## **09) Instituições associadas/parceiras (caso aplicável, indique as demais instituições com participação no projeto e descreva suas principais atividades e responsabilidades, assim como as atividades e responsabilidades que serão com ela compartilhadas)**

Não aplicável

---

## **10) Fatores de contexto -favoráveis- que o projeto poderá sofrer**

A ideia do projeto surgiu como demanda direta dos produtores, na pessoa da Engenheira Agrônoma, bananicultora e hoje Diretora Técnica da Abanorte, confirmada posteriormente em conversas e reuniões com produtores também associados da Abanorte. Os produtores estão ansiosos por acompanhar a implantação e condução do experimento, firmando compromisso de constantes visitas e participação na discussão dos resultados. Há portanto essa expectativa de participação e acompanhamento direto dos futuros usuários dos resultados.

---

## **11) Fatores de contexto -desfavoráveis- que o projeto poderá sofrer e ações para mitigação**

Necessidade de mão de obra extra e maquinário, em momentos específicos, a serem negociados com produtores vizinhos. Disponibilidade de combustível a ser negociado com produtores ou fornecido pela Epamig.

---

---

## 12) Instalações e equipamentos existentes a serem utilizados para a execução das atividades previstas

Áreas disponível para o plantio, cercada, com energia elétrica e água. Veículos para as visitas mensais à área. Laboratório de Solos e Tecido Vegetal equipado. Laboratório de fitopatologia equipado.

---

## 13) Fundamentação legal

Lei 22.929, que cria cota para projetos de políticas públicas de responsabilidade das instituições estaduais e com base na competência da EPAMIG, descrita no Art. 5o da Lei nº 23157 DE 18/12/2018. Decreto no 9.918, de 18/07/2019, Selo arte.

---

### Membros da Equipe

**Nome:**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Email:**

magevr@epamig.br

**Função:**

Coordenador

**URL do currículo Lattes:**

<http://lattes.cnpq.br/2265406767366424>

**Atividades:**

Coordenação geral, implantação, condução, avaliação, tabulação e processamento dos dados, redação, difusão

**Status no aceite em participar do projeto:**

Aceito

---

**Nome:**

MÁRIO SÉRGIO CARVALHO DIAS

**Email:**

mariodias@epamig.br

**Função:**

Colaborador

**URL do currículo Lattes:**

<http://lattes.cnpq.br/7422761706857851>

**Atividades:**

Acompanhamento e análises fitopatológicas, relatórios, difusão

**Status no aceite em participar do projeto:**

Aceito

---

**Nome:**

MAURÍCIO MENDES CARDOSO

**Email:**

mauricioctnm@epamig.br

**Função:**

Colaborador

**URL do currículo Lattes:**

<http://lattes.cnpq.br/7918286487446787>

**Atividades:**

Implantação, acompanhamento, análises de solo e tecidos, difusão

**Status no aceite em participar do projeto:**

Pendente

---

**Nome:**

POLYANNA MARA DE OLIVEIRA

**Email:**

polyanna.mara@epamig.br

**Função:**

Colaborador

**URL do currículo Lattes:**

<http://lattes.cnpq.br/2604429951485195>

---

**Atividades:**

Implantação, irrigação, acompanhamento, relatórios, difusão

**Status no aceite em participar do projeto:**

Aceito

---

**Nome:**

ARIANE CASTRICINI

**Email:**

castriciniariane08@gmail.com

**Função:**

Colaborador

**URL do currículo Lattes:**

<http://lattes.cnpq.br/1141604492412599>

**Atividades:**

Avaliações da pós-colheita, relatórios, difusão

**Status no aceite em participar do projeto:**

Pendente

---

**Nome:**

JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA REIS

**Email:**

jbrsreis@epamig.br

**Função:**

Colaborador

**URL do currículo Lattes:**

<http://lattes.cnpq.br/0170762259145267>

**Atividades:**

manejo da irrigação

**Status no aceite em participar do projeto:**

Aceito

---

**Nome:**

KELSON FREDERICO TOLENTINO SOUSA

**Email:**

kellson@epamig.br

**Função:**

Colaborador

**URL do currículo Lattes:**

<http://lattes.cnpq.br/7512658949208637>

**Atividades:**

acompanhamento e difusão

**Status no aceite em participar do projeto:**

Aceito

---

**Nome:**

FERNANDO HADDAD

**Email:**

fernando@cnpmf.embrapa.br

**Função:**

Colaborador

**URL do currículo Lattes:**

<http://lattes.cnpq.br/4172110962106611>

**Atividades:**

Implantação, condução, avaliação, processamento dos dados, redação, difusão

**Status no aceite em participar do projeto:**

Pendente

---

**Nome:**

RAQUEL RODRIGUES SOARES SOBRAL

**Email:**

raquel.sobral@epamig.br

**Função:**

Colaborador

**URL do currículo Lattes:**

<http://lattes.cnpq.br/1725056460011345>

---

**Atividades:**

Avaliações da pós-colheita, relatórios, difusão

**Status no aceite em participar do projeto:**

Aceito

---

**Nome:**

MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE

**Email:**

conceicao@epamig.br

**Função:**

Colaborador

**URL do currículo Lattes:**

<http://lattes.cnpq.br/3532694049511648>

**Atividades:**

Implantação, condução, difusão

**Status no aceite em participar do projeto:**

Pendente

---

**Nome:**

JOÃO VÍCTOR SANTOS GUERRA

**Email:**

joao93.agro@gmail.com

**Função:**

Colaborador

**URL do currículo Lattes:**

<http://lattes.cnpq.br/0584743596705559>

**Atividades:**

Implantação, condução, avaliação, tabulação de dados, difusão

**Status no aceite em participar do projeto:**

Aceito

## Produtos Pretendidos

**Produto:**

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS

**Quantidade:**

1

**Especificação:**

CBF ou algum específico da bananicultura

---

**Produto:**

ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS

**Quantidade:**

1

**Especificação:**

periódico de ampla divulgação

---

**Produto:**

RESUMOS PUBLICADOS

**Quantidade:**

1

**Especificação:**

referente ao trabalho no congresso, citado

---

**Produto:**

PITCH

**Quantidade:**

1

**Especificação:**

publicação pela Fapemig de resumo dos resultados

---

---

**Produto:** PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS **Quantidade:** 1

**Especificação:**  
Estudo econômico do manejo estudado

---

**Produto:** PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS **Quantidade:** 1

**Especificação:**  
estudo do adensamento com qualidade produção

---

**Produto:** PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS **Quantidade:** 1

**Especificação:**  
estudo da convivência dos tipo Prata com fusariose

---

**Produto:** PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS **Quantidade:** 1

**Especificação:**  
adubação nitrogenada para conviver com fusariose

---

**Produto:** OUTROS **Quantidade:** 1

**Especificação:**  
Dia de campo

---

## Metas

**Meta:**  
1 - Executar as compras via fundação

---

**Meta:**  
2 - Preparo da área e dos insumos

---

**Meta:**  
3 - Implantação

---

**Meta:**  
4 - Acompanhamento e condução da área

---

**Meta:**  
5 - Avaliação do primeiro ciclo

---

---

**Meta:**

6 - Avaliação do segundo ciclo

---

**Meta:**

7 - Avaliação do terceiro ciclo

---

**Meta:**

8 - acompanhamento da incidência da fusariose

---

**Meta:**

9 - Preparo de um relatório, um artigo, uma circular técnica, um resumo para congresso ou evento similar

---

**Meta:**

10 - Dia de campo

## Etapas

**Meta:**

3 - Implantação

**Descrição:**

3.1 - Plantio das mudas na área

**Indicador de Progresso:**

o bananal implantado

**Entregável(is):****Mês de início:**

7

**Mês de fim:**

8

**Duração:**

2

**Peso:**

1

**Responsável:**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Executor(es):**

JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA REIS; JOÃO VÍCTOR SANTOS GUERRA; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE; POLYANNA MARA DE OLIVEIRA

---

**Meta:**

8 - acompanhamento da incidência da fusariose

**Descrição:**

8.1 - Acompanhamento da incidência da fusariose, com quantificação da ocorrências e confirmação em laboratório

**Indicador de Progresso:**

O levantamento no croqui e resultados das análises laboratoriais

**Entregável(is):****Mês de início:**

7

**Mês de fim:**

40

**Duração:**

34

**Peso:**

1

**Responsável:**

MÁRIO SÉRGIO CARVALHO DIAS

---

**Executor(es):**

JOÃO VÍCTOR SANTOS GUERRA; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES; MÁRIO SÉRGIO CARVALHO DIAS

---

**Meta:**

4 - Acompanhamento e condução da área

**Descrição:**

4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo

**Indicador de Progresso:**

Área adequadamente manejada

**Entregável(is):****Mês de início:**

7

**Mês de fim:**

30

**Duração:**

24

**Peso:**

1

**Responsável:**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Executor(es):**

ARIANE CASTRICINI; JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA REIS; JOÃO VÍCTOR SANTOS GUERRA; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES; MÁRIO SÉRGIO CARVALHO DIAS; MAURÍCIO MENDES CARDOSO; POLYANNA MARA DE OLIVEIRA; RAQUEL RODRIGUES SOARES SOBRAL

---

**Meta:**

9 - Preparo de um relatório, um artigo, uma circular técnica, um resumo para congresso ou evento similar

**Descrição:**

9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

**Indicador de Progresso:**

os textos e materiais de divulgação preparados.

**Entregável(is):**

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS - CBF ou algum específico da bananicultura; ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS - periódico de ampla divulgação; PITCH - publicação pela Fapemig de resumo dos resultados; PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS - adubação nitrogenada para conviver com fusariose ; PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS - estudo da convivência dos tipo Prata com fusariose; PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS - estudo do adensamento com qualidade produção; PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS - Estudo econômico do manejo estudado; RESUMOS PUBLICADOS - referente ao trabalho no congresso, citado

**Mês de início:**

12

**Mês de fim:**

40

**Duração:**

29

**Peso:**

1

**Responsável:**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Executor(es):**

ARIANE CASTRICINI; JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA REIS; JOÃO VÍCTOR SANTOS GUERRA; KELLSON FREDERICO TOLENTINO SOUSA; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES; MÁRIO SÉRGIO CARVALHO DIAS; MAURÍCIO MENDES CARDOSO; POLYANNA MARA DE OLIVEIRA; RAQUEL RODRIGUES SOARES SOBRAL

---

**Meta:**

5 - Avaliação do primeiro ciclo

**Descrição:**

5.2 - todas as plantas da área útil, na primeira colheita, serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão

**Indicador de Progresso:**

Os dados de produção do primeiro ciclo tabulados e processados

**Entregável(is):****Mês de início:**

19

**Mês de fim:**

23

**Duração:**

5

**Peso:**

1

**Responsável:**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Executor(es):**

ARIANE CASTRICINI; JOÃO VÍCTOR SANTOS GUERRA; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES; RAQUEL RODRIGUES SOARES SOBRAL

---

**Meta:**

2 - Preparo da área e dos insumos

**Descrição:**

2.4 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides

**Indicador de Progresso:**

As análises prontas

**Entregável(is):****Mês de início:**

1

**Mês de fim:**

2

**Duração:**

2

**Peso:**

1

**Responsável:**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Executor(es):**

JOÃO VÍCTOR SANTOS GUERRA; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES; MAURÍCIO MENDES CARDOSO

---

**Meta:**

5 - Avaliação do primeiro ciclo

**Descrição:**

5.1 - todas as plantas da área útil, na floração, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química

**Indicador de Progresso:**

Os dados do momento da floração tabulados e processados

**Entregável(is):****Mês de início:**

16

**Mês de fim:**

20

**Duração:**

5

**Peso:**

1

**Responsável:**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Executor(es):**

JOÃO VÍCTOR SANTOS GUERRA; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES; MAURÍCIO MENDES CARDOSO

---

**Meta:**

10 - Dia de campo

**Descrição:**

10.1 - Será realizado um dia de campo para apresentação dos resultados à comunidade

---

**Indicador de Progresso:**

o evento

**Entregável(is):**

OUTROS - Dia de campo

**Mês de início:**

40

**Mês de fim:**

40

**Duração:**

1

**Peso:**

1

**Responsável:**

KELSON FREDERICO TOLENTINO SOUSA

**Executor(es):**

ARIANE CASTRICINI; JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA REIS; JOÃO VÍCTOR SANTOS GUERRA; KELSON FREDERICO TOLENTINO SOUSA; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES; MÁRIO SÉRGIO CARVALHO DIAS; MAURÍCIO MENDES CARDOSO; POLYANNA MARA DE OLIVEIRA

---

**Meta:**

2 - Preparo da área e dos insumos

**Descrição:**

2.3 - Preparo da área e instalação da irrigação

**Indicador de Progresso:**

A área preparada

**Entregável(is):****Mês de início:**

5

**Mês de fim:**

7

**Duração:**

3

**Peso:**

1

**Responsável:**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Executor(es):**

JOÃO VÍCTOR SANTOS GUERRA; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE; POLYANNA MARA DE OLIVEIRA

---

**Meta:**

7 - Avaliação do terceiro ciclo

**Descrição:**

7.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando à composição química.

**Indicador de Progresso:**

Os dados da produção do terceiro ciclo tabulados e processados

**Entregável(is):****Mês de início:**

30

**Mês de fim:**

37

**Duração:**

8

**Peso:**

1

**Responsável:**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Executor(es):**

ARIANE CASTRICINI; JOÃO VÍCTOR SANTOS GUERRA; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES; RAQUEL RODRIGUES SOARES SOBRAL

---

**Meta:**

2 - Preparo da área e dos insumos

**Descrição:**

2.1 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides

**Indicador de Progresso:**

As análises prontas

**Entregável(is):****Mês de início:**

1

**Mês de fim:**

3

**Duração:**

3

**Peso:**

1

**Responsável:**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Executor(es):**

JOÃO VÍCTOR SANTOS GUERRA; MAURÍCIO MENDES CARDOSO

---

**Meta:**

6 - Avaliação do segundo ciclo

**Descrição:**

6.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, no momento da produção do segundo ciclo, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando química

**Indicador de Progresso:**

Os dados da produção do segundo ciclo tabulados e processados

**Entregável(is):****Mês de início:**

26

**Mês de fim:**

30

**Duração:**

5

**Peso:**

1

**Responsável:**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Executor(es):**

ARIANE CASTRICINI; JOÃO VÍCTOR SANTOS GUERRA; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES; RAQUEL RODRIGUES SOARES SOBRAL

---

**Meta:**

4 - Acompanhamento e condução da área

**Descrição:**

4.2 - Acompanhamento do bananal com condução e manejo de todas as etapas envolvidas no cultivo (irrigação, adubação, fitossanidade, manejo da planta e do cacho), implantação e condução dos tratamentos

**Indicador de Progresso:**

bananal bem conduzido, conforme recomendações para o cultivo da banana tipo Prata no Norte de Minas

**Entregável(is):****Mês de início:**

7

**Mês de fim:**

40

**Duração:**

34

**Peso:**

1

**Responsável:**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Executor(es):**

FERNANDO HADDAD; JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA REIS; JOÃO VÍCTOR SANTOS GUERRA; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES; MÁRIO SÉRGIO CARVALHO DIAS; MAURÍCIO MENDES CARDOSO; POLYANNA MARA DE OLIVEIRA

---

**Meta:**

1 - Executar as compras via fundação

**Descrição:**

1.1 - Aquisição dos insumos e serviços

**Indicador de Progresso:**

Os insumos comprados e serviços contratados

**Entregável(is):****Mês de início:**

1

**Mês de fim:**

24

**Duração:**

24

**Peso:**

1

**Responsável:**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Executor(es):**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

---

**Meta:**

6 - Avaliação do segundo ciclo

**Descrição:**

6.1 - todas as plantas da área útil, na floração do segundo ciclo, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química

**Indicador de Progresso:**

Os dados do momento da floração do segundo ciclo tabulados e processados

**Entregável(is):****Mês de início:**

21

**Mês de fim:**

26

**Duração:**

6

**Peso:**

1

**Responsável:**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Executor(es):**

JOÃO VÍCTOR SANTOS GUERRA; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES; MAURÍCIO MENDES CARDOSO

---

**Meta:**

7 - Avaliação do terceiro ciclo

**Descrição:**

7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.

**Indicador de Progresso:**

Resultados das análises processadas

**Entregável(is):**

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS - CBF ou algum específico da bananicultura; ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS - periódico de ampla divulgação; OUTROS - Dia de campo; PITCH - publicação pela Fapemig de resumo dos resultados; RESUMOS PUBLICADOS - referente ao trabalho no congresso, citado

**Mês de início:**

26

**Mês de fim:**

36

**Duração:**

11

**Peso:**

1

**Responsável:**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Executor(es):**

JOÃO VÍCTOR SANTOS GUERRA; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE; MAURÍCIO MENDES CARDOSO

---

---

**Meta:**

2 - Preparo da área e dos insumos

**Descrição:**

2.2 - Enviveiramento das mudas

**Indicador de Progresso:**

As mudas enviveiradas

**Entregável(is):****Mês de início:**

6

**Mês de fim:**

9

**Duração:**

4

**Peso:**

1

**Responsável:**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Executor(es):**

JOÃO VÍCTOR SANTOS GUERRA; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE

---

**Meta:**

7 - Avaliação do terceiro ciclo

**Descrição:**

7.1 - todas as plantas da área útil serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química

**Indicador de Progresso:**

Os dados do momento da floração do terceiro ciclo tabulados e processados

**Entregável(is):****Mês de início:**

26

**Mês de fim:**

33

**Duração:**

8

**Peso:**

1

**Responsável:**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Executor(es):**

JOÃO VÍCTOR SANTOS GUERRA; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES; MAURÍCIO MENDES CARDOSO

---

**Meta:**

5 - Avaliação do primeiro ciclo

**Descrição:**

5.3 - Amostragem e análise do solo por parcel

**Indicador de Progresso:**

Resultados das análises

**Entregável(is):****Mês de início:**

18

**Mês de fim:**

20

**Duração:**

3

**Peso:**

1

**Responsável:**

MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES

**Executor(es):**

JOÃO VÍCTOR SANTOS GUERRA; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO NOBRE NOBRE; MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES; MAURÍCIO MENDES CARDOSO

---

## Dispêndios

**Tipo de Dispêndio:**  
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Dispêndio:**  
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**Descrição:**  
Capela de exaustão de gases

**Justificativa:**  
Utilizada em digestões ácidas e preparo de soluções digestoras no laboratório de solos e tecido vegetal

**Quantidade:**  
0

**Valor Unitário:**  
R\$ 0,00

**Sub-Total:**  
R\$ 0,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Capital

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

10.1 - Será realizado um dia de campo para apresentação dos resultados à comunidade; 2.3 - Preparo da área e instalação da irrigação; 2.4 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 5.1 - todas as plantas da área útil, na floração, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 6.1 - todas as plantas da área útil, na floração do segundo ciclo, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 7.1 - todas as plantas da área útil serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

**Tipo de Dispêndio:**  
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Dispêndio:**  
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**Descrição:**  
Fotômetro de chama

**Justificativa:**  
Utilizados na determinação do potássio (K) e sódio (Na) em solos e tecido vegetal.

**Quantidade:**  
0

**Valor Unitário:**  
R\$ 0,00

**Sub-Total:**  
R\$ 0,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Capital

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

2.4 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 5.1 - todas as plantas da área útil, na floração, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 6.1 - todas as plantas da área útil, na floração do segundo ciclo, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 7.1 - todas as plantas da área útil serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

**Tipo de Dispêndio:**  
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Dispêndio:**  
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**Descrição:**

Espectrofotômetro/ colorímetro

**Justificativa:**

Utilizado para determinação do fósforo, boro, enxofre tanto em solo como em tecido foliar. Além disso é utilizado para determinação dos teores de matéria orgânica em solos.

**Quantidade:**

0

**Valor Unitário:**

R\$ 0,00

**Sub-Total:**

R\$ 0,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Capital

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

10.1 - Será realizado um dia de campo para apresentação dos resultados à comunidade; 2.1 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 2.4 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 5.1 - todas as plantas da área útil, na floração, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 6.1 - todas as plantas da área útil, na floração do segundo ciclo, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 7.1 - todas as plantas da área útil serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

**Tipo de Dispêndio:**

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Dispêndio:**

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**Descrição:**

Forno mufla microprocessado

**Justificativa:**

Utilizado para incineração de amostras foliares para posterior determinação do elemento químico boro (B).

**Quantidade:**

0

**Valor Unitário:**

R\$ 0,00

**Sub-Total:**

R\$ 0,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Capital

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

10.1 - Será realizado um dia de campo para apresentação dos resultados à comunidade; 2.1 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 2.4 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 5.1 - todas as plantas da área útil, na floração, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 6.1 - todas as plantas da área útil, na floração do segundo ciclo, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 7.1 - todas as plantas da área útil serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

**Tipo de Dispêndio:**

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Dispêndio:**

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**Descrição:**

Dinamômetro Digital (modelo FG-5020)

**Justificativa:**

Avaliar despencamento dos frutos na pós colheita conforme tratamentos

**Quantidade:**

1

**Valor Unitário:**

R\$ 4.600,00

**Sub-Total:**

R\$ 4.600,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Capital

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

10.1 - Será realizado um dia de campo para apresentação dos resultados à comunidade; 5.2 - todas as plantas da área útil, na primeira colheita, serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão; 6.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, no momento da produção do segundo ciclo, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando química; 7.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando à composição química.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

**Tipo de Dispêndio:**

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Dispêndio:**

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**Descrição:**

Roçadeira costal motorizada

**Justificativa:**

Manejo do mato nas ruas dentro do bananal

**Quantidade:**

1

**Valor Unitário:**

R\$ 2.050,00

**Sub-Total:**

R\$ 2.050,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Capital

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

10.1 - Será realizado um dia de campo para apresentação dos resultados à comunidade; 2.3 - Preparo da área e instalação da irrigação; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo

**Tipo de Dispêndio:**

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Dispêndio:**

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**Descrição:**

Subsolador

**Justificativa:**

Rompimento de camadas adensadas profundas do solo, no preparo

**Quantidade:**

1

**Valor Unitário:**

R\$ 7.000,00

**Sub-Total:**

R\$ 7.000,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Capital

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

2.3 - Preparo da área e instalação da irrigação

---

**Tipo de Dispêndio:**  
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Dispêndio:**  
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**Descrição:**  
Perfurador Solo Stihl Bt 45

**Justificativa:**  
Amostrar solo com a rapidez e precisão exigidas pela pesquisa

**Quantidade:**  
1

**Valor Unitário:**  
R\$ 4.310,40

**Sub-Total:**  
R\$ 4.310,40

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Capital

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

2.1 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 2.4 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análises serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

---

**Tipo de Dispêndio:**  
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Dispêndio:**  
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**Descrição:**  
Roçadeira tratorizada

**Justificativa:**  
Realizar manejo do mato no entorno do bananal e carregadores

**Quantidade:**  
0

**Valor Unitário:**  
R\$ 0,00

**Sub-Total:**  
R\$ 0,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Capital

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

10.1 - Será realizado um dia de campo para apresentação dos resultados à comunidade; 2.3 - Preparo da área e instalação da irrigação; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo

---

**Tipo de Dispêndio:**  
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Dispêndio:**  
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**Descrição:**  
Atomizador (BV) costal

**Justificativa:**  
Manejo da sigatoka e outras pulverizações que se fizerem necessárias

**Quantidade:**  
1

**Valor Unitário:**  
R\$ 3.498,00

**Sub-Total:**  
R\$ 3.498,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Capital

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo

---

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

componentes do sistema de irrigação por microaspersão

**Justificativa:**

Irrigação das plantas na área experimental (2,1 ha). A bomba, que seria material permanente, não é necessária porque a área já possui.

**Quantidade:**

1

**Valor Unitário:**

R\$ 31.200,00

**Sub-Total:**

R\$ 31.200,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

2.3 - Preparo da área e instalação da irrigação; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo

---

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

mudas de bananeira

**Justificativa:**

1920 mudas de Prata Gorutuba, 360 mudas de Prata Catarina, 360 mudas de Galil 18, 360 mudas de BRS Platina, 360 mudas do genótipo G1 da Embrapa (ainda não lançado como variedade)

**Quantidade:**

3360

**Valor Unitário:**

R\$ 2,60

**Sub-Total:**

R\$ 8.736,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

2.2 - Enviveiramento das mudas; 3.1 - Plantio das mudas na área

---

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

Saquinhos para mudas

**Justificativa:**

Terminação das mudas em viveiro

**Quantidade:**

3400

**Valor Unitário:**

R\$ 0,70

**Sub-Total:**

R\$ 2.380,00

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Etapas Vinculadas:**

2.2 - Enviveiramento das mudas

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

Substrato para mudas

**Justificativa:**

Terminação das mudas, considerando saquinhos de 1 kg

**Quantidade:**

3400

**Sub-Total:**

R\$ 4.760,00

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Etapas Vinculadas:**

2.2 - Enviveiramento das mudas

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Valor Unitário:**

R\$ 1,40

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

Enraizadores

**Justificativa:**

No plantio, visando melhorar o desempenho das plantas

**Quantidade:**

2

**Sub-Total:**

R\$ 70,00

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Etapas Vinculadas:**

3.1 - Plantio das mudas na área

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Valor Unitário:**

R\$ 35,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

ácido húmico

**Justificativa:**

100 g por planta - no plantio com o P, e sempre que usar P (90 dias no fechamento do sulco e uma vez por ano)

**Quantidade:**

1344

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Valor Unitário:**

R\$ 1,20

**Sub-Total:**  
R\$ 1.612,80

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

3.1 - Plantio das mudas na área; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo

---

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**  
fertilizantes

**Justificativa:**

ADUBAÇÃO Superfosfato simples 6.048,0 kg \* 3,80 = 22.982,40 (600 g na cova de plantio, anualmente) Cloreto de potássio 6.048,0 kg \* 8,20 = 49.593,60 (60 g por família por mês) Sulfato de amônio 6.048,0 kg \* 6,00 = 36.288,00 (60 g por família por mês - 2 de N e 13 g de S) Sulfato de magnésio 2.419,20 kg \* 3,00 = 7.257,60 (80 g por cova 3 vezes ao ano) Sulfato de zinco 504,00 kg \* 9,60 = 4.838,40 (50 g por cova e anual) Ácido bórico 201,60 kg \* 11,60 = 2.338,56 (10 g por cova, semestral)

**Quantidade:**  
21268

**Valor Unitário:**  
R\$ 5,80

**Sub-Total:**  
R\$ 123.354,40

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

2.2 - Enviveiramento das mudas; 3.1 - Plantio das mudas na área; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo

---

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**  
Queimador para Ar-acetileno, fenda 10 x 0,065 cm, para Absorção Atômica PerkinElmer PinAAcle 500

**Justificativa:**

Queimador para Ar-acetileno com fenda única de 10 cm de comprimento por 0,065 cm de abertura para Absorção Atômica Marca PerkinElmer modelo PinAAcle 500 Necessário adquirir para reposição, evitando assim interrupção dos trabalhos

**Quantidade:**  
0

**Valor Unitário:**  
R\$ 0,00

**Sub-Total:**  
R\$ 0,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

2.4 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 5.1 - todas as plantas da área útil, na floração, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 5.2 - todas as plantas da área útil, na primeira colheita, serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão; 7.1 - todas as plantas da área útil serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 7.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando à composição química.; 7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

---

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO**Descrição:**  
Meio de cultura BDA**Justificativa:**  
Confirmação da fusariose em laboratório, coletado em plantas com sintomas visíveis**Quantidade:**  
0**Valor Unitário:**  
R\$ 0,00**Sub-Total:**  
R\$ 0,00**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não**Origem de Recurso:**  
Concedente**Etapas Vinculadas:**

8.1 - Acompanhamento da incidência da fusariose, com quantificação da ocorrências e confirmação em laboratório

---

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO**Descrição:**  
Óleo mineral**Justificativa:**  
Manejo da Sigatoka - 10 pulverizações em 30 meses, Considerando 1 L de fungicida e 5 L óleo por pulverização.**Quantidade:**  
50**Valor Unitário:**  
R\$ 100,00**Sub-Total:**  
R\$ 5.000,00**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não**Origem de Recurso:**  
Concedente**Etapas Vinculadas:**

4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo

---

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO**Descrição:**  
Fungicidas**Justificativa:**  
Manejo da Sigatoka - 10 pulverizações em 30 meses, Considerando 1 L de fungicida e 5 L óleo por pulverização.

**Quantidade:**

10

**Valor Unitário:**

R\$ 200,00

**Sub-Total:**

R\$ 2.000,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo

---

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

Beauveria bassiana

**Justificativa:**

Manejo da broca do rizoma - considerando 3 aplicações por ano \*3 anos \* 100 iscas por vez \* 25 g por isca = 18 kg

**Quantidade:**

23

**Valor Unitário:**

R\$ 150,00

**Sub-Total:**

R\$ 3.450,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo

---

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

caixas de plástico

**Justificativa:**

Colheita e pós colheita - acondicionamento dos frutos

**Quantidade:**

15

**Valor Unitário:**

R\$ 60,00

**Sub-Total:**

R\$ 900,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

5.2 - todas as plantas da área útil, na primeira colheita, serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão; 6.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, no momento da produção do segundo ciclo, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando química; 7.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando à composição química.

---

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

Eletrodo para peagâmetro

**Justificativa:**

Medir pH das soluções e amostras de polpa

**Quantidade:**

0

**Valor Unitário:**

R\$ 0,00

**Sub-Total:**

R\$ 0,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

5.2 - todas as plantas da área útil, na primeira colheita, serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão; 6.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, no momento da produção do segundo ciclo, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando química; 7.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando à composição química.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

Concentrado Etil

**Justificativa:**

Pós colheita - Produto utilizado no gerador de etileno para climatização, a ser utilizado nas análises

**Quantidade:**

24

**Valor Unitário:**

R\$ 10,85

**Sub-Total:**

R\$ 260,40

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

5.2 - todas as plantas da área útil, na primeira colheita, serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão; 6.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, no momento da produção do segundo ciclo, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando química; 7.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando à composição química.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

Paquímetro digital

**Justificativa:**

Medidas de dimensões dos frutos

**Quantidade:**

2

**Valor Unitário:**

R\$ 300,00

**Sub-Total:**

R\$ 600,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

5.2 - todas as plantas da área útil, na primeira colheita, serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão; 6.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, no momento da produção do segundo ciclo, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando química; 7.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando à composição química.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

---

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

Reagentes e vidrarias - pós colheita

**Justificativa:**

Pós colheita - Análises química dos frutos a serem feitas ao final da cada uma das colheitas dos 3 ciclos

**Quantidade:**

0

**Valor Unitário:**

R\$ 0,00

**Sub-Total:**

R\$ 0,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

5.2 - todas as plantas da área útil, na primeira colheita, serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão; 6.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, no momento da produção do segundo ciclo, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando química; 7.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando à composição química.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

---

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

Kit Furadeira em 7/8? 0-80cm (broca + bandeja)

**Justificativa:**

Acessório a ser utilizado no perfurador de solo, visando amostragem do solo. Essa amostragem será feita em todas as parcelas, ao final do primeiro e do terceiro ciclos, além de algumas esporádicas para manejo.

**Quantidade:**

0

**Valor Unitário:**

R\$ 0,00

**Sub-Total:**

R\$ 0,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

2.1 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

---

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**  
Filtro de ar para a ventoinha da fonte principal para Optima 2000/4000/5000 para Absorção Atômica

**Justificativa:**  
Filtro de ar para a ventoinha da fonte principal para Optima 2000/4000/5000 para Absorção Atômica Marca PerkinElmer modelo PinAAcle 500 A função desse filtro é minimizar o acúmulo de poeira na ventoinha da fonte principal do aparelho.

**Quantidade:**  
2

**Valor Unitário:**  
R\$ 120,00

**Sub-Total:**  
R\$ 240,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**  
2.1 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 2.4 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**  
Lâmpada de catodo oco, codificada, lumina para Ca - Absorção Atômica PerkinElmer PinAAcle 500

**Justificativa:**  
Lâmpada de catodo oco, codificada, modelo lumina para Cálcio (Ca) para Absorção Atômica Marca PerkinElmer modelo PinAAcle 500. Essa lâmpada tem um tempo de vida útil. A mesma já tem 3 anos e 7 meses de uso. Sendo assim, é necessária aquisição de uma outra para reserva.

**Quantidade:**  
0

**Valor Unitário:**  
R\$ 0,00

**Sub-Total:**  
R\$ 0,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**  
2.1 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 2.4 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**  
Lâmpada de catodo oco, codificada, lumina para Mg, Absorção Atômica PerkinElmer PinAAcle 500

**Justificativa:**

Lâmpada de catodo oco, codificada, modelo lumina para Magnésio (Mg) para Absorção Atômica Marca PerkinElmer modelo PinAAcle 500 Essa lâmpada tem um tempo de vida útil. A mesma já tem 3 anos e 7 meses de uso. Sendo assim, é necessária reposição.

**Quantidade:**

0

**Valor Unitário:**

R\$ 0,00

**Sub-Total:**

R\$ 0,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

10.1 - Será realizado um dia de campo para apresentação dos resultados à comunidade; 2.4 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

Lâmpada de catodo oco, codificada, lumina para Fe, Absorção Atômica PerkinElmer PinAAcle 500

**Justificativa:**

Lâmpada de catodo oco, codificada, modelo lumina para Ferro (Fe) para Absorção Atômica Marca PerkinElmer modelo PinAAcle 500 Essa lâmpada tem um tempo de vida útil. A mesma já tem 3 anos e 7 meses de uso. Sendo assim, é necessária aquisição de uma outra para reserva.

**Quantidade:**

0

**Valor Unitário:**

R\$ 0,00

**Sub-Total:**

R\$ 0,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

2.1 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 2.4 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

Lâmpada de catodo oco, codificada, lumina Cu, Absorção Atômica PerkinElmer PinAAcle 500

**Justificativa:**

Lâmpada de catodo oco, codificada, modelo lumina para Cobre (Cu) para Absorção Atômica Marca PerkinElmer modelo PinAAcle 500. Essa lâmpada tem um tempo de vida útil. A mesma já tem 3 anos e 7 meses de uso. Sendo assim, é necessária aquisição de uma para reposição.

**Quantidade:**

0

**Valor Unitário:**

R\$ 0,00

**Sub-Total:**

R\$ 0,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

2.1 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 2.4 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

---

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

Lâmpada de catodo oco, codificada, lumina Mn, Absorção Atômica PerkinElmer PinAAcle 500

**Justificativa:**

Lâmpada de catodo oco, codificada, modelo lumina para Manganês (Mn) para Absorção Atômica Marca PerkinElmer modelo PinAAcle 500 Essa lâmpada tem um tempo de vida útil. A mesma já tem 3 anos e 7 meses de uso. Sendo assim, é necessária aquisição de uma para reposição

**Quantidade:**

0

**Valor Unitário:**

R\$ 0,00

**Sub-Total:**

R\$ 0,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

2.1 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 2.4 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

---

**Tipo de Dispêndio:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Dispêndio:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Descrição:**

Publicação de artigo em periódico especializado

**Justificativa:**

Publicação dos dados na forma de artigo em periódico especializado

**Quantidade:**

1

**Valor Unitário:**

R\$ 2.400,00

**Sub-Total:**

R\$ 2.400,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

---

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**  
Nebulizador para Absorção Atômica PerkinElmer PinAAcle 500

**Justificativa:**  
Nebulizador para Absorção Atômica Marca PerkinElmer modelo PinAAcle 500. Necessário adquirir para reposição evitando interrupção dos trabalhos

**Quantidade:**  
0

**Valor Unitário:**  
R\$ 0,00

**Sub-Total:**  
R\$ 0,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

2.1 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 2.4 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análises serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**  
Saquinhos de plástico de 20 x 30 cm

**Justificativa:**  
Acondicionar amostras de solo e outras 3 kg de saquinhos

**Quantidade:**  
3

**Valor Unitário:**  
R\$ 42,00

**Sub-Total:**  
R\$ 126,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

2.1 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 5.1 - todas as plantas da área útil, na floração, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 5.2 - todas as plantas da área útil, na primeira colheita, serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão; 6.1 - todas as plantas da área útil, na floração do segundo ciclo, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 6.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, no momento da produção do segundo ciclo, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando química; 7.1 - todas as plantas da área útil serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 7.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando à composição química.; 7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.

**Tipo de Dispêndio:**  
OUTRO

**Dispêndio:**  
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**Descrição:**  
Manutenção de 4 BODs do laboratório de fitopatologia

**Justificativa:**

Manutenção de equipamentos do laboratório de fitopatologia. Os prestadores de serviço se negaram a dar orçamento alegando que só o fazem mediante vistoria em visita paga.

**Quantidade:**

4

**Valor Unitário:**

R\$ 5.000,00

**Sub-Total:**

R\$ 20.000,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

8.1 - Acompanhamento da incidência da fusariose, com quantificação da ocorrências e confirmação em laboratório; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

**Tipo de Dispêndio:**

OUTRO

**Dispêndio:**

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**Descrição:**

Manutenção espectrofotômetro

**Justificativa:**

Manutenção de equipamento do laboratório de solos. Orçamento de JC S C O M E R C I A L E I R E L I, C N P J: 3 3 9 6 7 1 3 6 0 0 0 1 2 4

**Quantidade:**

1

**Valor Unitário:**

R\$ 4.200,00

**Sub-Total:**

R\$ 4.200,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

10.1 - Será realizado um dia de campo para apresentação dos resultados à comunidade; 2.1 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 2.4 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 5.1 - todas as plantas da área útil, na floração, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 6.1 - todas as plantas da área útil, na floração do segundo ciclo, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 7.1 - todas as plantas da área útil serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

Lâmpada de catodo oco, codificada, lumina Zn, Absorção Atômica PerkinElmer PinAAcle 500

**Justificativa:**

Lâmpada de catodo oco, codificada, modelo lumina para Zinco (Zn) para Absorção Atômica Marca PerkinElmer modelo PinAAcle 500. Essa lâmpada tem um tempo de vida útil. A mesma já tem 3 anos e 7 meses de uso. Sendo assim, é necessária aquisição para reposição

**Quantidade:**

0

**Valor Unitário:**

R\$ 0,00

**Sub-Total:**

R\$ 0,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

2.1 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 2.4 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 5.1 - todas as plantas da área útil, na floração, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 6.1 - todas as plantas da área útil, na floração do segundo ciclo, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 7.1 - todas as plantas da área útil serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

**Tipo de Dispêndio:**

OUTRO

**Dispêndio:**

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**Descrição:**

Manutenção de equipamentos do laboratório de solos

**Justificativa:**

Manutenção de: Destilador de Nitrogênio, Blocos Digestores, Fotômetro de Chama, Destiladores de água, Espectrofotômetro/ Colorímetro, Absorção atômica, Balanças analíticas, Balanças Semi-analítica, Motores das capelas de exaustão, Motor do exaustor da Absorção Atômica, Estufas de secagem e esterilização com circulação de ar. Os prestadores de serviço se negaram a dar orçamento alegando que só o fazem mediante vistoria em visita paga.

**Quantidade:**

0

**Valor Unitário:**

R\$ 0,00

**Sub-Total:**

R\$ 0,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

2.1 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 2.4 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 5.1 - todas as plantas da área útil, na floração, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 5.2 - todas as plantas da área útil, na primeira colheita, serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão; 6.1 - todas as plantas da área útil, na floração do segundo ciclo, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 6.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, no momento da produção do segundo ciclo, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando química; 7.1 - todas as plantas da área útil serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 7.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando à composição química.; 7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

**Tipo de Dispêndio:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Dispêndio:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Descrição:**

Subsolagem e outras operação de preparo da área para plantio

**Justificativa:**

Subsolagem e outras operação de preparo da área para plantio 16 horas máquina

**Quantidade:**

16

**Valor Unitário:**

R\$ 350,00

**Sub-Total:**

R\$ 5.600,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

2.3 - Preparo da área e instalação da irrigação

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

EPI

**Justificativa:**

Equipamento de proteção individual a serem utilizados pelos funcionários de campo e os envolvidos nas pulverizações

**Quantidade:**

4

**Valor Unitário:**

R\$ 400,00

**Sub-Total:**

R\$ 1.600,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 5.1 - todas as plantas da área útil, na floração, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 5.2 - todas as plantas da área útil, na primeira colheita, serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão; 6.1 - todas as plantas da área útil, na floração do segundo ciclo, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 6.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, no momento da produção do segundo ciclo, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando química; 7.1 - todas as plantas da área útil serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 7.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando à composição química.

**Tipo de Dispêndio:**

DIÁRIA

**Dispêndio:**

DIÁRIA NACIONAL

**Descrição:**

Diárias para acompanhamento do experimento e envio de amostras

**Justificativa:**

Diárias para acompanhamento do experimento e envio de amostras, considerando que tanto os pesquisadores quanto os laboratórios ficam a 130 de distância do bananal a ser implantado. Não são para visitas técnicas.

**Quantidade:**

40

**Valor Unitário:**

R\$ 258,00

**Sub-Total:**

R\$ 10.320,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

10.1 - Será realizado um dia de campo para apresentação dos resultados à comunidade; 2.1 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 2.2 - Enviveiramento das mudas; 2.3 - Preparo da área e instalação da irrigação; 2.4 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 3.1 - Plantio das mudas na área; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 5.1 - todas as plantas da área útil, na floração, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 5.2 - todas as plantas da área útil, na primeira colheita, serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão; 6.1 - todas as plantas da área útil, na floração do segundo ciclo, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 6.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, no momento da produção do segundo ciclo, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando química; 7.1 - todas as plantas da área útil serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 7.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando à composição química.; 7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.; 8.1 - Acompanhamento da incidência da fusariose, com quantificação da ocorrências e confirmação em laboratório

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**  
Reagentes e vidrarias para análise de solo

**Justificativa:**  
600 análises macro e micro de solos e 600 análises foliares = 15 tratamentos \* 4 repetições \* 4 espaçamentos \* no primeiro e no terceiro ciclos

**Quantidade:**  
500

**Valor Unitário:**  
R\$ 154,80

**Sub-Total:**  
R\$ 77.400,00

**Classificação Econômica da Despesa:**  
Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**  
Não

**Origem de Recurso:**  
Concedente

**Etapas Vinculadas:**

10.1 - Será realizado um dia de campo para apresentação dos resultados à comunidade; 2.1 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 2.4 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 4.2 - Acompanhamento do bananal com condução e manejo de todas as etapas envolvidas no cultivo (irrigação, adubação, fitossanidade, manejo da planta e do cacho), implantação e condução dos tratamentos; 5.1 - todas as plantas da área útil, na floração, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 5.2 - todas as plantas da área útil, na primeira colheita, serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão; 6.1 - todas as plantas da área útil, na floração do segundo ciclo, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 6.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, no momento da produção do segundo ciclo, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando química; 7.1 - todas as plantas da área útil serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 7.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando à composição química.; 7.3 - Coleta de amostras de solo por parcela e análise destas.; 9.1 - Os dados coletados e resultantes das análise serão processados e com estes preparadas as publicações, tanto científicas quanto de difusão

**Tipo de Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**  
MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**  
Ferramentas (enxada, podão, desfolhador andorinha)

**Justificativa:**  
ferramentas de uso geral no manejo do bananal

**Quantidade:**

10

**Valor Unitário:**

R\$ 80,00

**Sub-Total:**

R\$ 800,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

4.1 - Acompanhamento e condução da área com irrigação, capinas, adubação, manejo das plantas (desbaste, desfolha) e dos cachos, no primeiro ciclo; 4.2 - Acompanhamento do bananal com condução e manejo de todas as etapas envolvidas no cultivo (irrigação, adubação, fitossanidade, manejo da planta e do cacho), implantação e condução dos tratamentos

**Tipo de Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Dispêndio:**

MATERIAL DE CONSUMO

**Descrição:**

saquinhos de papel para 3 kg

**Justificativa:**

Acondicionar amostras foliares e outras 3 kg de saquinhos

**Quantidade:**

3

**Valor Unitário:**

R\$ 44,00

**Sub-Total:**

R\$ 132,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

2.1 - Amostragem inicial do solo e análise - fertilidade e nematoides; 5.1 - todas as plantas da área útil, na floração, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 5.2 - todas as plantas da área útil, na primeira colheita, serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão; 6.1 - todas as plantas da área útil, na floração do segundo ciclo, serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 6.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, no momento da produção do segundo ciclo, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando química; 7.1 - todas as plantas da área útil serão avaliadas e uma amostra de folha, por parcela, será encaminhada para o laboratório e analisada quando à composição química; 7.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando à composição química.

**Tipo de Dispêndio:**

OUTRO

**Dispêndio:**

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**Descrição:**

Manutenção de equipamentos do laboratório de pós colheita

**Justificativa:**

Manutenção de equipamentos do laboratório de pós colheita. Os prestadores de serviço se negaram a dar orçamento alegando que só o fazem mediante vistoria em visita paga.

**Quantidade:**

0

**Valor Unitário:**

R\$ 0,00

**Sub-Total:**

R\$ 0,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

5.2 - todas as plantas da área útil, na primeira colheita, serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão; 6.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, no momento da produção do segundo ciclo, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando química; 7.2 - todas as plantas da área útil serão avaliadas, assim como os cachos. Amostras de frutos serão encaminhadas para o laboratório e analisada quando à composição química.

**Tipo de Dispêndio:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Dispêndio:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Descrição:**

valor a ser pago a fundação gestora

**Justificativa:**

valor a ser pago a fundação gestora equivalente a 5% do valor do projeto

**Quantidade:**

1

**Valor Unitário:**

R\$ 19.716,00

**Sub-Total:**

R\$ 19.716,00

**Classificação Econômica da Despesa:**

Custeio

**Importado/Pagamento no Exterior:**

Não

**Origem de Recurso:**

Concedente

**Etapas Vinculadas:**

1.1 - Aquisição dos insumos e serviços

**RESUMO DOS DISPÊNDIOS SOLICITADOS**

DIÁRIA NACIONAL	R\$ 10.320,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 21.458,40
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 24.200,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 264.621,60
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 27.716,00

**TOTAL GERAL DA SOLICITAÇÃO**

R\$ 348.316,00

**Locais de Realização da Pesquisa****País / Estado / Cidade:**

BRASIL / MINAS GERAIS / JAÍBA

**Atividade:**

Coleta de dados

**País / Estado / Cidade:**

BRASIL / MINAS GERAIS / JAÍBA

**Atividade:**

Atendimento à população

**País / Estado / Cidade:**

BRASIL / MINAS GERAIS / JAÍBA

**Atividade:**

Formação de recursos humanos

---

**País / Estado / Cidade:**

BRASIL / MINAS GERAIS / NOVA PORTEIRINHA

**Atividade:**

Gestão administrativa

---

**País / Estado / Cidade:**

BRASIL / MINAS GERAIS / NOVA PORTEIRINHA

**Atividade:**

Atendimento à população

---

**País / Estado / Cidade:**

BRASIL / MINAS GERAIS / NOVA PORTEIRINHA

**Atividade:**

Experimentação laboratorial

---

**País / Estado / Cidade:**

BRASIL / MINAS GERAIS / NOVA PORTEIRINHA

**Atividade:**

Formação de recursos humanos

---

## Propriedade Intelectual

**Expectativa de proteção intelectual:**

Não

**Pedido de proteção intelectual em andamento:**

Não

## Documentos Eletrônicos

Plano do bolsista	<a href="#">PPE-00108-22-Bol1.pdf</a>
Outros arquivos	<a href="#">PPE-00108-22-Out1.pdf</a>
Outros arquivos	<a href="#">PPE-00108-22-Out2.pdf</a>
Outros arquivos	<a href="#">PPE-00108-22-Out3.pdf</a>
Outros arquivos	<a href="#">PPE-00108-22-Out4.pdf</a>
Outros	<a href="#">PPE-00108-22-Proj1.pdf</a>

## MINAS GERAIS

29 - Donatário: MUNICÍPIO DE ATALÉIA, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE TEÓFILO OTONI, valor verba R\$9.861,45 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 17.02.2023.

30 - Donatário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE PATOS DE MINAS, valor verba R\$9.861,45 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 15.02.2023.

31 - Cessionário: MUNICÍPIO DE CANDEIAS. Instrumento: Termo de Cessão. Objeto: cessão gratuita de uso de 01 trator agrícola, motor de 4 cilindros - número patrimonial 107986, 01 plantadeira adubadeira, acoplável - número patrimonial 106766, 01 distribuidor/semeador de calcário - número patrimonial 106571, 01 pulverizador agrícola de barras - número patrimonial 106765 e 01 Grade aradora, GA245 número patrimonial 106572. Valor verba R\$74.122,00 - Mapa/CEF/Patrolha/0297.552-40/2009. Vencimento: 27.02.2028. Data 27.02.2023.

32 - Donatário: MUNICÍPIO DE IBIÁ, doação de 01 Motocicleta Honda cg 160 Start, número patrimonial 138061, unidade gestora, UREGI DE UBERABA; valor verba R\$13.221,61 - Verba Emenda Parlamentar/2022. Data 28.02.2023.

33 - Donatário: MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE MONTES CLAROS, valor verba R\$9.861,45 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 17.02.2023.

34 - Donatário: MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE UBERABA, valor verba R\$9.861,45 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 23.02.2023.

35 - Donatário: MUNICÍPIO DE ARAPONGA, doação de 20 barracas de feira livre e 20 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE VIÇOSA, valor verba R\$19.722,90 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 13.02.2023.

36 - Cessionário: MUNICÍPIO DE SETE LAGOS. Instrumento: Termo de Cessão. Objeto: cessão gratuita de uso de 03 trator agrícola, marca John Deer - número patrimonial (106645, 115389 e 115390), 01 plantadeira adubadeira, acoplável - número patrimonial 107855, 01 distribuidor/semeador de calcário - número patrimonial 106822, 01

pulverizador agrícola de barras - número patrimonial 107856, 01 Grade aradora, GA245 - número patrimonial 106566 e 02 Grade aradora, com controle remoto - número patrimonial (116500 e 116501) valor verba R\$242.762,00 - Mapa/CEF/Patrolha/0307.373-03/2009. Vencimento: 23.02.2028. Data 23.02.2023.

Belo Horizonte, 06 de março de 2023  
DEPGE- Controladoria de Contratos e Convênios

36 cm -06 1757305 - 1

## EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000011/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023  
PROCESSO SEI/MG NO 3050.01.000054/2023-30

Objeto: Aquisição de ingredientes para produção de ração. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 22/03/2023 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 - Bairro União - Belo Horizonte - MG, gratuitamente através dos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.epamig.br](http://www.epamig.br). Informações complementares através dos telefones: (031)34895004 - 34895042.

3 cm -06 1757519 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:  
Nº. 030/2023 - CONTRATO

Partes: EPAMIG e DMC Comércio de Equipamentos Para Laboratório EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratórios. Assinatura: 06/03/2023. Vigência: 06/03/2023 a 04/06/2023. Valor: R\$ 65.900,00. Proc.: 3051002000272/2022. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG; (b) Tassiana Búfalo - DMC COMÉRCIO.

2 cm -06 1757875 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 205/2018-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A (Ticket Log Manutenção); Objeto: reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 200/2018, do Contrato 205/2018; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, LucianoRodrigo Weiland e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes, Processo SEI: 2180.01.0001314/2018-34.

2 cm -06 1757264 - 1

### INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 9374627/2023. IEPHA/MG e SELBETTI TECNOLOGIA S.A. Objeto: prestação de serviço de viercio impressão, a partir da locação de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, contemplando assistência técnica, instalação de software de gerenciamento de impressões e suprimentos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e componentes, suporte técnico e fornecimento de suprimentos (EXCETO PAPEL). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$106.080,00 (cento e seis mil e oitenta reais). Fiscal: Jurema Chagas Matos Moraes, MASP: 1.244.262-0. Gestor: Cleison Carvalho da Silva MASP: 1.164.756-7. Belo Horizonte, 06/03/2023. Signatários: Marília Palhares Machado e José Nauro Selbach Junior.

3 cm -06 1757860 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL  
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais RESCINDE, a pedido, nos termos do item 8.1.1 do Edital IEPHA nº 01/2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, Processo SEI nº 2200.01.0001787/2022-28, celebrado

## TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023 - 47

entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG e CLAUDIA NUNES DE LIMA E ANDRADE, Masp. 1.494.671-9, a contar de 31 de março de 2023.

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.  
MARILIA PALHARES MACHADO  
Presidente - IEPHA/MG

3 cm -06 1757684 - 1

EXTRATO DE ASSINATURA DO TERMO DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECURSOS DO TERMO DE PARCERIA Nº 050/2020

Objeto: definir os procedimentos para a utilização da conta reserva de recursos destinada ao custeio de despesas decorrentes do termo de parceria 050/2020, constituída na CONTA BANCÁRIA 16579-4, AGÊNCIA 1614-4, Banco de Brasil. Saldo em conta: R\$ R\$ 46.969,25 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: até 31/12/2024. Partícipes: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais e Associação Pró Cultura e Promoção das Artes. Assinatura: 02/03/2023. Signatários: Marília Palhares Machado e Felipe Vieira Xavier. Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

3 cm -06 1757681 - 1

### FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TPRUN Nº 05/2018

Entre FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA e RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA. O presente termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sexta do TPRU Nº 05/2018em razão da retirada dos equipamentos cedidos e instalados nos municípios de Curvelo/MG, Três Pontas/MG, Nepomuceno/MG e Arcos/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. Valor: R\$ 11.564,58 (onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Assinado 06/03/2023. Assinam: Edson Siquara de Souza e Bernardo Sales Teles de Carvalho.

3 cm -06 1757418 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

UO	CREADOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI - ME	27.044.495/0001-07	9317016	19/2022	3911	10.1	20232	404,95	16/02/23
1221	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	26.179.697/0001-01	9217769	16	3943	10.1	102 / 223	425,60	23/02/23
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9275500	23	4003	10.1	708	6.867,01	27/02/23
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9275500	24	4003	10.1	709	3.766,42	27/02/23
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9263566	29	4003	10.1	710	2.419,95	27/02/23
1221	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	17.281.106/0001-03	-	50	3913	10.1	001.23.07464442-0	248,61	03/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	2	3304	10.1	1024631	4.250,24	06/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	55	3304	32.1	1027502	10.560,72	06/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	1	3304	10.1	1027503	3.050,60	06/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	2	3304	10.1	1027504	11.035,10	06/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	51	3304	32.1	1027505	4.255,42	06/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	59	3304	32.1	1027506	3.050,60	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	30	3952	10.1	15147	6.902,69	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	31	3952	10.1	15147	1.664,67	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	32	3952	10.1	15147	2.237,92	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	33	3952	10.1	15147	3.837,67	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	34	3952	10.1	15147	3.506,70	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	35	3952	32.1	15147	958,17	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	36	3952	32.1	15147	1.333,75	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	42	3952	32.1	15147	2.631,50	06/03/23
A PAGAR								73.408,29	

Em detrimento dos credores abaixo:

UO	CREADOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
PRETERIDOS								793.453,06	

Justificativa: Estes pagamentos fora de ordem cronológica são justificados pelo caráter imprescindível de prestação dos serviços elencados a fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado em virtude da queda de arrecadação devida a queda na arrecadação de ICMS de combustíveis e telecomunicações por motivo de Lei. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

40 cm -06 1757686 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico Nº 99/2023 - PROCESSO SEI. 1490.01.0008966/2022-38. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas. Doação gratuita de 3 (três) kits caixas d'água no valor de R\$ 17.532 (dezesete mil quinhentos e trinta e dois reais) . Assinam em 06/03/2023, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, doador, e José Saraiva Gomes, donatário.

2 cm -06 1757695 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO  
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9244314/2020 Partes: SEDE e CLARO S/A. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/03/2023. Valor Global: R\$ 4.122,59. Dotação Orçamentária: 122.1.04.122.705.2500.0001.3390.40.04.0.10.1. Ass: 03/03/2023.

1 cm -06 1757342 - 1

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

TERMS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG EA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG  
TDCO Nº001/23- Execução do projeto "Produção de Genótipos de Bananeira tipo Prata em diferentes densidades de plantio e adubação nitrogenada visando a convivência com a Fusariose no Norte de Minas Gerais" - Valor: R\$ 348.316,00 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e dezesseis reais); TDCO Nº002/23- Execução do projeto "Determinação do Arranjo Espacial em Cultivares de Café Arábica recém lançadas em duas regiões produtoras de Minas Gerais" - Valor: R\$ 204.451,57 (duzentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos); TDCO 003/23- Execução do projeto "Criação da Coleção de Culturas de Microrganismos Multifuncionais de Leite e Derivados da Epamig Ilet" - Valor: R\$ 2.005.442,28 (dois milhões, cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos); TDCO004/23 - Execução do Projeto: "Seleção de cafeeiros resistentes a fatores bióticos e abióticos" - Valor: R\$ 230.805,02 (duzentos e trinta mil oitocentos e cinco reais e dois centavos) ; TDCONº005/23- Execução do projeto: "Exploração da Heterose de Híbridos F1 e de Populações F2 de Coffea Arabica, visando Incremento de Produtividade, Resistência Múltipla e Qualidade Sensorial" - Valor: R\$ 550.058,34 (quinhentos e cinquenta mil cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos); TDCO006/23 - Execução do projeto "Melhoramento do feijoeiro para o estado de Minas Gerais" - R\$ 250.353,49 (duzentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta e três reais e novecentos e cinquenta e nove centavos); TDCO007/23- Execução do projeto "Desenvolvimento e

recomendação de Cultivares de Arroz de Terras Altas para o estado de Minas Gerais" - Valor: R\$ 136.690,70 (cento e trinta e seis mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos)- Dotações Orçamentárias 2071 19 571 001 40100001 335043 0 10 1/445042 0 10 1; Data de Assinatura: 02/03/2023; Signatários: Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente da FAPEMIG e Nilda de Fátima Ferreira Soares - Presidente da EPAMIG.

8 cm -06 1757622 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
APQ-00695-22; Inclusão de Gestor;

1 cm -06 1757762 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
APQ-04630-22; Outros; APQ-04440-22; Outros; APQ-03826-22; Outros; APQ-03278-22; Outros; APQ-04571-22; Outros;

1 cm -06 1757798 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA  
Cex ; apq-04359-22 ; gq-vacinas: gestão da qualidade na pesquisa, desenvolvimento e produção de vacinas ; Sérgio Vale Aguiar Campos ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de minas gerais ; R\$ 424.142,40 ;

3 cm -06 1757510 - 1

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 9374635/2023 Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS /IDENE e a MCR Sistemas e Consultoria Ltda. Objeto: Aquisição de licenças de subscrição de Software Adobe Creative Cloud for Teams completo. Valor: R\$ 4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais) Dotação Orçamentária: 2421.04.122.705.2500.0001.339040.02.0.71.1 Data: 06/03/2023. Assinam: Estevão Della Lucia Gomes - IDENE e a Srª. Márcia Caetano da Silva.

2 cm -06 1757634 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 1088/2023 - PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000497/2023-26 - Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE VEREDINHA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 15 (quinze) caixas d'água de polietileno de 5.000 litros, 01 (uma) caixa d'água de polietileno de 10.000 litros, 100 (cem) tubos de PVC de 25mm e 100 (cem) tubos de PVC de 50mm. Assinam em 06/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Edilson Nunes de Araújo, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 1083/2023 - PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000496/2023-53 - Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 (dez) caixas d'água de polietileno de 10.000 litros, 05 (cinco) caixas d'água de polietileno de 5.000 litros. Assinam em 06/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e José Saraiva Gomes, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 1084/2023 - PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000501/2023-15 - Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 (dez) barracas de feira livre. Assinam em 06/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e José Saraiva Gomes, pelo donatário.

6 cm -06 1757630 - 1

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Com base na Nota Jurídica do Procurador da IPEM-MG nº 09/2023, e na instrução constante na Resolução CGE nº 008, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Maio de 2015 que dispensa a prévia análise da Auditoria Seccional nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação, a qual se baseou a Auditoria do IPEM para não emitir o seu Parecer, que aprovo, RATIFICO o ato de reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação, à luz do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, referente a contratação de serviços de acreditação de organismos de avaliação da conformidade, realizados exclusivamente pela Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE, por avaliadores externos ao quadro de pessoal do Inmetro, para manutenção da acreditação da GLAB na Norma ABNT NBR ISO 17025:2017. Sendo favorecidos os seguintes avaliadores: Denise das Mercês

Camarano, no valor de R\$4.785,80 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) e Helton Rodrigo de Souza Sereno no valor de R\$3.589,35 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). O valor total do processo é de R\$8.375,15 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e quinhentecentos) à conta da dotação orçamentária nº. 2331.23.125.063.4127.0001.339035.01.0.73.1. Contagem, 06 de março de 2023. Autoridade Competente.

5 cm -06 1757691 - 1

### BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

CONTRATO

Contrato nº 7051/2023. Contratada: EZZE SEGUROS S.A, CNPJ 31.534.848/0001-24. Objeto: Contratação de Companhia Seguradora para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil - D&O (Directors and Officers), com abrangência nacional, nos termos do Edital BDMG-01/2023. Valor global: R\$260.000,00, sendo R\$130.000,00 referente ao prêmio anual e R\$130.000,00 referente a eventual opção de compra de prazo de cobertura adicional. Dotação orçamentária: 8175100042 - SEGURO DE RESPONSABILIDADE